



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio de Aquiraz | | |
| EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio de Aquiraz, em Aquiraz, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova o ensino médio na modalidade de jovens e adultos até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção da referida Escola, em favor de Maria Helena de Oliveira Cabral, enquanto permanecer no cargo comissionado. | | |
| RELATORA: Angélica Monteiro | | |
| SPU Nº 05365195-2 | PARECER: 0212/2007 | APROVADO: 09.04.2007 |

I – RELATÓRIO

Maria Helena de Oliveira Cabral, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio de Aquiraz, da rede estadual de ensino, credenciada pelo Parecer nº 0863/2002 – CEC, com sede na Rua Virgílio Coelho, 693, Centro, Aquiraz, CEP: 61.700-000, solicita deste Conselho, através do processo nº 05365195-2, o recredenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio.

O diretora da instituição, professora Maria Helena de Oliveira Cabral é licenciada em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, e Izabel Edna da Silva é a secretária escolar, com registro nº 6599/2002/SEDUC. O grupo gestor conta ainda com dois coordenadores: um escolar e um pedagógico.

O corpo docente é composto de trinta e quatro professores, sendo vinte habilitados, correspondendo a 58,8%, e quatorze, autorizados, correspondendo a 41,2%.

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidência deste CEE;
- cópia do Diário Oficial da mudança de denominação da Escola;
- ficha de identificação escolar;
- cópia do Parecer 0863/2002;
- registro sanitário e laudo sobre as condições de salubridade e segurança;
- relatório da visita do engenheiro fiscal da SEDUC;
- cópia do Diário Oficial da nomeação da diretora, do coordenador escolar e do coordenador pedagógico;
- diploma, RG e CPF da diretora;
- regimento escolar – 1ª versão;
- mapa curricular dos cursos de ensino fundamental e médio;
- declaração da entrega do censo escolar de 2004 e 2005 e relatório anual dos períodos de 2002/2003 e de 2004/2005;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0212/2007

- fotografias da Escola;
- relação das melhorias dos equipamentos e material didático;
- relação das melhorias do acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente acompanhada das habilitações;
- projeto da biblioteca e sala de multimeios;
- relação do acervo bibliográfico;
- projeto pedagógico da EJA – TAM, matriz curricular e calendário escolar;
- ficha de informação escolar;
- Informação nº 0684/2006;
- matriz curricular do ensino fundamental e do ensino médio diurno e noturno;
- regimento escolar – 2ª versão;
- comprovante de habilitação da secretária escolar.

De acordo com a indicação das melhorias a Instituição registra a aquisição de: televisores, antena parabólica, videocassete, DVD, máquina fotográfica, mesa de *ping-pong*, mesa de totó, refrigerador, liquidificador, aparelho de som e material didático. É importante destacar a necessidade, “em curto prazo de uma reforma na sua cobertura que demonstra sinais de desgaste... nos caibros, ripas e linhas ... assim como também no redimensionamento das calhas pluviais”, segundo laudo do engenheiro fiscal da SEDUC.

O projeto da biblioteca destaca o papel da escola junto aos alunos e a comunidade incentivando-os a cultivar o hábito pela leitura e pela pesquisa, assegurando acesso a material bibliográfico e tecnológico. São propostas outras estratégias, como: gincana, olimpíadas, criação, contação de estórias, dramatizações, resgate de brincadeiras folclóricas, apresentação de esquetes teatrais, jornal, concursos, jogos diversificados, exibição de filmes, palestras e oficinas. Anexado ao projeto, encontra-se o calendário de atendimento aos alunos do ensino fundamental. A sala de multimeios conta com dois professores regentes e cinco pessoas de apoio.

O projeto pedagógico para a educação de jovens e adultos objetiva atender aos alunos com um ensino de qualidade, motivando-os para o exercício profissional. A EJA atende 1ª e à 2ª série do ensino médio. A avaliação é o somatório da participação dos alunos em provas, seminários, trabalhos e exposições de temas.

O regimento escolar foi reapresentado por solicitação da assessora técnica deste Conselho para alguns ajustes.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0212/2007

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, 374/2003, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio de Aquiraz, do município de Aquiraz, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, pela aprovação do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, pela homologação do regimento escolar e pela autorização do exercício de direção da referida Escola, em favor de Maria Helena de Oliveira Cabral, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2007.

ANGÉLICA MONTEIRO

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE